



AGE

Mapa Sintético Consolidado

4 de novembro de 2025

Relações com Investidores

www.voegol.com.br

ri@voegol.com.br

Gol Airlines, R. Verbo Divino, 1661 - Chácara Santo Antônio (Zona Sul), São Paulo -
SP, 04719-002

Mapa Sintético Consolidado
GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A. - 06.164.253/0001-87
GOL - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE PREFERENCIALISTAS
04/11/2025 10:00

1. Aprovar os seguintes itens referentes à proposta de incorporação da Companhia e da Gol Investment Brasil S.A., sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 55.012.370/0001-30 ("GIB") pela Gol Linhas Aéreas S.A., sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.575.651/0001-59 (GLA), nos termos da Proposta da Administração ("Incorporação"), com eficácia sujeita à aprovação de tal matéria na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia:

(a) Ratificar a contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.681.365/0001-30, contratada pela administração da Companhia como empresa avaliadora para a elaboração dos seguintes laudos de avaliação no âmbito da Incorporação, com data base de 30 de junho de 2025: (A) laudo de avaliação para analisar o valor contábil da Companhia e da GIB (Laudo de Avaliação Incorporação), e (B) laudo de avaliação para avaliar o valor econômico da Companhia, da GIB e da GLA pelo método do Patrimônio Líquido a Preço de Mercado, nos termos do artigo 264 da Lei das Sociedades por Ações (Laudo de Avaliação 264)

PN	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
530.304.680	176.629.279	341.868.518	11.806.883

2. Aprovar o Laudo de Avaliação Incorporação e o Laudo de Avaliação 264

PN	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
530.304.680	170.921.558	336.903.183	22.479.939

3. Aprovar o Protocolo e Justificação da Incorporação da GIB e da Companhia pela GLA celebrado pela administração da Companhia (Protocolo)

PN	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
530.304.680	38.869.169	477.710.392	13.725.119

4. Aprovar a Incorporação, com eficácia condicionada ao cumprimento (ou renúncia, conforme o caso) das condições suspensivas previstas no Protocolo, incluindo a aprovação de tal matéria na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia

PN	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
530.304.680	63.888.385	453.939.900	12.476.395

5. A escolha, dentre as instituições que compõem a lista tríplice aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 13 de outubro de 2025, daquela responsável pela elaboração do laudo de avaliação das ações de emissão da Companhia, pelo critério econômico-financeiro, para fins da oferta pública para aquisição de ações da Companhia a ser realizada pelo seu acionista controlador, visando à saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Nível 2"), nos termos do estatuto social da Companhia, da Seção XI e do item 11.3 do Regulamento do Nível 2 e da Resolução CVM nº 215, de 29 de outubro de 2024, conforme alterada.

APROVE ESTE ITEM CASO DESEJE ESCOLHER A APSIS COMO EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DA OFERTA PÚBLICA.

CASO O ACIONISTA VOTE PELA APROVAÇÃO DE MAIS DE UMA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO LAUDO, CONFORME ITENS 6, 7 E 8 DESTA BOLETIM, O VOTO SERÁ TIDO COMO ANULADO COM RELAÇÃO A TODOS OS ITENS ESTA MATÉRIA E NÃO SERÁ COMPUTADO.

PN	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
530.304.680	142.067.717	341.508.639	46.728.324

6. A escolha, dentre as instituições que compõem a lista tríplice aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 13 de outubro de 2025, daquela responsável pela elaboração do laudo de avaliação das ações de emissão da Companhia, pelo critério econômico-financeiro, para fins da oferta pública para aquisição de ações da Companhia a ser realizada pelo seu acionista controlador, visando à saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Nível 2"), nos termos do estatuto social da Companhia, da Seção XI e do item 11.3 do Regulamento do Nível 2 e da Resolução CVM nº 215, de 29 de outubro

Mapa Sintético Consolidado
GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A. - 06.164.253/0001-87
GOL - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE PREFERENCIALISTAS
04/11/2025 10:00

de 2024, conforme alterada.

APROVE ESTE ITEM CASO DESEJE ESCOLHER A DELOITTE COMO EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DA OFERTA PÚBLICA.

CASO O ACIONISTA VOTE PELA APROVAÇÃO DE MAIS DE UMA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO LAUDO, CONFORME ITENS 6, 7 E 8 DESTES BOLETIM, O VOTO SERÁ TIDO COMO ANULADO COM RELAÇÃO A TODOS OS ITENS ESTA MATÉRIA E NÃO SERÁ COMPUTADO.

PN	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
530.304.680	26.605.438	456.970.913	46.728.329

7. A escolha, dentre as instituições que compõem a lista tríplice aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 13 de outubro de 2025, daquela responsável pela elaboração do laudo de avaliação das ações de emissão da Companhia, pelo critério econômico-financeiro, para fins da oferta pública para aquisição de ações da Companhia a ser realizada pelo seu acionista controlador, visando à saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Nível 2”), nos termos do estatuto social da Companhia, da Seção XI e do item 11.3 do Regulamento do Nível 2 e da Resolução CVM nº 215, de 29 de outubro de 2024, conforme alterada.

APROVE ESTE ITEM CASO DESEJE ESCOLHER A PWC COMO EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DA OFERTA PÚBLICA.

CASO O ACIONISTA VOTE PELA APROVAÇÃO DE MAIS DE UMA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO LAUDO, CONFORME ITENS 6, 7 E 8 DESTES BOLETIM, O VOTO SERÁ TIDO COMO ANULADO COM RELAÇÃO A TODOS OS ITENS ESTA MATÉRIA E NÃO SERÁ COMPUTADO.

PN	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
530.304.680	92.209.991	391.165.520	46.929.169